



Projeto de Lei Nº 212/2026

“Concede denominação de Isaias Estevão dos Santos, a Areninha Rainha, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada de Isaias Estevão dos Santos, a Areninha Rainha, localizada na área designada como Gleba “III B”, situada no lugar denominado “Vale do Sol”, na Avenida Vereador Claudionor Bruno esquina com a Rua Benedito Dias Siqueira, neste Município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery,

30/06/2026

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo render uma justa e merecida homenagem à memória do saudoso cidadão **Isaias Estevão dos Santos**, propondo que seu nome passe a denominar a Área de Lazer (Areninha Rainha), localizada no bairro Jardim da Rainha.

Nascido em 22 de março de 1933, na cidade de Jequié, no Estado da Bahia, o Senhor Isaias era filho de Martinha de Jesus. Adotou a cidade de Itapevi como lar, onde construiu uma vida pautada na dignidade, na honestidade e no trabalho. Casou-se com a Senhora Dionisia Martins Neto, união sólida e exemplar da qual nasceram seus onze filhos: Mariza Martins Borges, Geraldo, Agripino, José Carlos, Maria Estevam, Maria de Lurdes, Miriam, Maria dos Reis Estevão, Aparecido, Rony e Renan.

Pedreiro de profissão, o Senhor Isaias não utilizava suas mãos apenas para erguer construções físicas, ele dedicou sua vida a edificar laços de solidariedade, amizade e companheirismo. Sempre muito atencioso, destacou-se pelo olhar generoso voltado aos vizinhos, amigos e, de forma muito especial aos mais necessitados, sendo uma figura querida e respeitada por todos.

Sua trajetória confunde-se com a própria história e desenvolvimento do bairro do Jardim da Rainha, localidade onde residiu por muitos anos, prestou relevantes e inestimáveis serviços sempre buscando a melhoria da qualidade de vida de todos ao seu redor. Foi fundador do antigo Esporte Clube Santa Cruz, o qual depois passou a se chamar Esporte Clube Rainha, clube conhecido até hoje por suas tradições.

O Senhor Isaias faleceu no dia 28 de julho de 2015, aos 82 anos de idade, deixando uma lacuna profunda na vida de seus familiares e amigos, mas também um legado imperecível de honestidade, caridade e amor ao próximo.

Por ter sido um exemplo de cidadão e um pilar de dedicação à comunidade do Jardim da Rainha, nada mais justo do que eternizar seu nome em um espaço público destinado à convivência familiar e ao lazer, áreas que dialogam perfeitamente com o espírito agregador que ele sempre possuiu em vida.



Diante do exposto, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery,

30/06/2026

MARIZA MARTINS BORGES
VEREADORA – PODEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 064792/2026

Finalidade: Denominação Oficial de Equipamento Público

Local: Avenida Vereador Claudionor Bruno, Vale do Sol, Município e Comarca de Itapevi SP

Matrícula: 18.778 CRI Itapevi

Área: 1.527,782 m²

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, designada como GLEBA “III-B”, situada no lugar denominado “Vale do Sol”, na Avenida Vereador Claudionor Bruno (antiga Av. Vale do Sol conforme Lei 2144/2012, esquina com a Rua Benedito Dias Siqueira, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **1**; deste, segue confrontando com **Avenida Vereador Claudionor Bruno**, com os seguintes azimutes e distâncias: 302° 04'50" e 4,90 m até o ponto **2**; deste, segue em reta com confrontando com **Avenida Vereador Claudionor Bruno**, com o seguinte azimuth e distância 311°15'31" e 10,21 m até o ponto **3**; deste, segue em curva com desenvolvimento de 3,54 m e raio de 5,99 m confrontando com a **Avenida Vereador Claudionor Bruno**, até o ponto **4**; deste segue em linha retas quebradas com os seguintes azimutes e distâncias 3°31'16" e 4,75 m até o ponto **5**; 14°39'34" e 9,52 m até o ponto **6**; 12°31'30" e 3,90 m até o ponto **7**; 9°27'01" e 3,63 m até o ponto **8**; 6°41'59" e 2,67 m até o ponto **9**; 356°40'59" e 1,98 m até o ponto **10**; 350°46'24" e 4,03 m até o ponto **11**; 341°42'17" e 3,71 m até o ponto **12**; 338°53'59" e 5,84 m até o ponto **13**; 333°44'00" e 6,09 m até o ponto **14**; 329°38'17" e 4,91 m até o ponto **15**; 324°03'10" e 3,13 m até o ponto **16**, confrontando do ponto **4** ao ponto **16** com a **Rua Benedito Dias Siqueira**; deste deflete à direita e segue em reta confrontando com **Lote 01-B Quadra G Jd. da Rainha objeto da Matrícula 25.759 CRI Itapevi**, com o seguinte azimuth e distância 57°09'49" e 15,06 m até o ponto **17**; deste deflete à direita e segue em linha reta com o seguinte azimuth e distância 163°19'14" e 11,94 m até o ponto **18**; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com o seguinte azimuth e distância 137°28'44" e 12,21 até o ponto **19**; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com o seguinte azimuth e distância 112°41'32" e 14,42 m até o ponto **20**, confrontando do ponto **17** ao ponto **20** com **Parte do Sistema de Lazer do Residencial Vale do Sol, objeto da Matrícula 10.856 CRI Itapevi**, deste deflete à direita e segue em linha reta com o seguinte azimuth e distância 173°44'58" e 8,61 até o ponto **21**; deste deflete à direita e segue em linha reta com o seguinte azimuth e distância 184°59'02" e 11,92 m até o ponto **22**; deste deflete à direita e segue em linha reta com o seguinte azimuth e distância 198°10'26" e 21,78 m até o ponto **23**, confrontando do ponto 20 ao ponto 23 com a Gleba IV objeto da Matrícula 258 CRI Cotia; deste deflete à direita e segue em linha reta com o seguinte azimuth e distância 246°35'06" e 11,92 m até o ponto **01 início desta descrição**, confrontando com passeio público, **Encerrando assim uma área de 1527.782 m².**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, aos 24 de junho de 2026.

Daniel de Lima Junior

Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial Areninha Rainha"



Código para verificação: **A7XZKA02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 24/06/2026 às 14:47:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064792/2026** e o código **A7XZKA02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 196/2026

Processo nº 064792/2026

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado pela **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora **Mariza Martins Borges**, através do processo administrativo **nº064792/2026- P.M.I.**, ofício **184/2026** protocolado em 15 de junho de 2026, que o imóvel designado como GLEBA “III-B” objeto da matrícula 18.778 CRI Itapevi, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, loteamento denominado **“Vale do Sol, Itapevi-SP”**, nesta área será instalado a Areninha Rainha, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão Areninha Rainha"



Código para verificação: **D0VRYZNW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 24/06/2026 às 14:47:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064792/2026** e o código **D0VRYZNW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Escala: 1 : 758

Data: 24 de Junho de 2026 **Usuário:** DANIEL DE LIMA JUNIOR



Observações

Legenda

Limite Municipal - IBGE 2021
 Itapevi



Assinaturas do documento

"Croqui"



Código para verificação: **YSTH0M5Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 24/06/2026 às 14:47:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064792/2026** e o código **YSTH0M5Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E69X5A9CGR1BCUB8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E69X-5A9C-GR1B-CUB8

